

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biorrecursos Marinhos e Agro-alimentares	BIOR	Semestral (1.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Otimização de Bioprocessos	TEC	Semestral (1.ºS) . . .	168	T:15; PL:45	6	
Laboratório Integrador I	BIOR	Semestral (1.ºS) . . .	196	PL: 90	7	
Tecnologias Verdes	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
(Bio)Reatores	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	168	T:15; TP:45	6	
Biorrefinarias	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	168	T:15; TP:45	6	
Análise e Caracterização de Bioprodutos	BIOR	Semestral (2.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Laboratório Integrador II	TEC	Semestral (2.ºS) . . .	196	PL: 90	7	

QUADRO N.º 2

2.º ano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biotecnologia Industrial	TEC	Semestral (1.ºS) . . .	168	T:15; TP:45	6	
Gestão e Ferramentas da Qualidade	GEE	Semestral (1.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Empreendedorismo e Transferência de Tecnologia	GEE	Semestral (1.ºS) . . .	154	T:15; TP:30	5,5	
Dissertação/Estágio	BIOR	Anual	1 204	OT-30/E-420*	43	

* As aulas tipo «E» representam o mínimo de horas para os alunos que fazem estágio em Empresas.

310626069

Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

Declaração de Retificação n.º 461/2017

Tendo-se apreciado que o Edital enferma de lapso de escrita evidente, porquanto as percentagens constantes do ponto 13 estão incorretas, deliberou-se que onde se lê, no ponto 13, «b) Avaliação da Componente Pedagógica (30 %)» deve ler-se «b) Avaliação da Componente Pedagógica (35 %)» e onde se lê «c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (25 %)» deve ler-se «c) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (20 %)».

7 de junho de 2017. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

310565392

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Aviso n.º 7989/2017

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios de Química e Ambiente, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal.

1 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017) e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), e no n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 09/03/2017, foi autorizada a abertura, pelo período de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, de procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira e categoria de técnico superior, na área de Apoio a Oficinas e Laboratórios de Química e Ambiente, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (ESTSetúbal-IPS), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental.

2 — Declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento no próprio órgão ou serviço — Declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio órgão ou serviço.

4 — Declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento — Foi emitida declaração de inexistência de trabalhadores em reserva de recrutamento, pela Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

5 — Local de trabalho — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

6 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1

7 — Caracterização do posto de trabalho — Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, designadamente: Apoio às aulas práticas laboratoriais; Apoio e colaboração técnica em projetos de I&D e apoio ao acompanhamento de estudantes e estagiários em trabalhos laboratoriais; Apoio a atividades de prestação de serviços ao exterior; Participação em atividades de divulgação científica e da instituição; Atividades de gestão e manutenção do laboratório.

8 — Posição remuneratória de referência — A posição de referência será a correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior e ao nível 15 da Tabela Remuneratória Única, correspondente a € 1.201,48 de acordo com as regras constantes da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), em conjugação com a LTFP.

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Ser detentor de prévio vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP.

9.2 — Titularidade de licenciatura, não sendo admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPS idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 — Forma de apresentação das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através da entrega do formulário de candidatura, em suporte papel, que se encontra disponível em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH Divisão